

O impacto social do estigma atrelado ao SARS-COV-2.

Autores

Mariana Talarico Marçal Galvão

1. RESUMO

Em 2019, o mundo começou a viver como refém de sintomas aparentemente gripais, porém mais fatais. Contudo, a surpresa é que os reais impactos da Pandemia da COVID-19 vão além de milhões de mortes ao redor do mundo. Há provas que sugerem real crescimento 0 da vulnerabilidade de populações iá marginalizadas, como aquelas que não possuem uma renda significativamente alta e por esse motivo não podem e conseguem se proteger da infecção por SARS-COV-2. Deste modo, o objetivo deste estudo foi avaliar o impacto social frente à COVID-19. pandemia da Como instrumento de metodologia, utilizamos um referencial teórico compilado acerca de bases catalogadas recentes no PuBmed, Scielo, e Periódico Capes nos 5 últimos anos. Até o momento, os resultados encontrados demonstram que a recente crise tem afetado todos os setores da vida humana, porém, as minorias sociais são as mais afetadas com essa situação, visto que, continuaram à margem de um sistema injusto e desigual. Sumariando, os dados sugerem que a COVID-19 se espreita na sociedade e afeta todos aqueles que têm contato, contudo, de formas diferentes.

2. INTRODUÇÃO.

Em Dezembro de 2019, houve um surto viral desconhecido do coronavírus (COVID-19) em Wuhan, na China, e em pouco

tempo, houve uma evolução para uma epidemia. Devido a situação global, a Organização Mundial da Saúde (OMS), declarou o surto de SARS-COV-2 como uma crise de saúde pública de âmbito internacional. Contudo, mesmo após muitos avanços em relação ao tratamento, diagnóstico e prevenção da COVID-19, esse "surto viral" se estagnou na sociedade de forma invisível e catastrófica. A cada novo caso da doença, a realidade mundial mudou drasticamente. Um vírus invisível passou a fazer parte de uma sociedade, que até então, não estava preparada. mudanças foram feitas Muitas sociedade, desde a implementação da educação a distância quanto o fechamento de fronteiras entre países, nos quais são medidas que não seriam feitas normalidade (MATTA et al., 2021).

Loureiro (2021) explica que o biodireito surge como um ramo da ciência jurídica que regula o direito à vida, a fim de conciliar os avanços biotecnológicos com o princípio da dignidade humana. Em tempos pandêmicos, a crise humanitária vivenciada pela comunidade global requer a intersecção entre o biodireito e os direitos humanos como nunca. Isto pois, a proteção da vida humana deve prevalecer perante ao avanço da política, da medicina e da biotecnologia.

Populações e continentes inteiros foram e ainda estão sendo afetados pelo COVID-19 de forma profundamente desigual. A

impossibilidade de acesso a recursos como medicamentos, vacinas, equipamentos e leitos hospitalares indica que, a pandemia é totalmente desproporcional no modo como afeta as minorias sociais como mulheres, afrodescendentes, populações rurais, LGBTQIA+ e indígenas. Uma prova disso é que a maioria da população de mulheres negras ou pardas se encontram nas ruas, ou seja, mais expostas ao contágio do Coronavírus (GOÉS; MARTINS; NASCIMENTO, 2021).

Tendo em vista OS dados acima apresentados, percebe-se que fomentar a pesquisa e busca de conhecimento a respeito das percepções do impacto social resultante da pandemia da Covid-19, possibilita a reflexão e uma possível melhora do papel do estado e do ser humano em momentos de crises, além da construção de um olhar mais crítico, justo e igualitário no cenário pós-pandêmico. Por conseguinte, ao longo desta revisão bibliográfica, será possível identificar os reais impactos na humanidade após o SARS-CoV-2.

3. Objetivos.

Esta revisão bibliográfica propõe comparar diversas referências literárias que mostram os impactos socioeconômicos do pós COVID-19, eventualmente os possíveis métodos de resolução e as consequências para a vida, principalmente, da população marginalizada. Além de analisar de que modo a pandemia e o cenário pós COVID-19 perpetuaram e reafirmaram a desigualdade social e quais as ações resolutivas no intuito da melhora na qualidade de vida desses grupos.

3. Metodologia.

Esta revisão bibliográfica é realizada com base em livros, artigos científicos e estudos publicados, e foram encontrados através da pesquisa realizada nas plataformas digitais Scientific Library Online(SciELO), Pubmed, Periódico Capes e Cochrane. Devido a ser um tema de origem recente, trabalhos foram selecionados entre os anos de 2019 e 2022.

4. Desenvolvimento.

Loureiro (2021) traz no Artigo XXV da Declaração Universal dos Direitos Humanos que "Todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe, e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência em circunstâncias fora de seu controle". Diante deste cenário, conclui-se que a prática desse padrão de vida proposto pela Declaração é uma utopia, mesmo sendo garantido à todos no papel, e com isso, a qualidade de vida resulta na indagação, portanto, a respeito do impacto que os diferentes níveis socioeconômicos podem apresentar no dia a dia perante ao cenário pandêmico pós COVID-19.

Segundo o virologista Richard Krause "as epidemias são tão certas quanto a morte e os impostos". A pandemia magnifica as tensões das organizações sociais do século XXI. Porém, seja qual for o avanço tecnológico e científico, o mundo, de forma geral, não está e nunca estará preparado para as pandemias. Prova disso é o próprio desfecho da pandemia: aguardado como nunca e sonhado por todos. Teses dominantes na saúde pública da segunda metade do século XX, são caracterizadas pelo prognóstico eliminação das doenças a partir do fácil acesso à urbanização e saneamento básico. Sendo assim, doenças, epidemias, endemias e pandemias poderiam ser evitadas pelo simples desenvolvimento e distribuição de vacinas, antibióticos e pela igualdade de distribuição e acesso a

recursos. Dessa forma, nos países mais desenvolvidos, não haveria uma crise sanitária, o que se prova mentira, pois países da Europa como a Inglaterra e a França encontraram inúmeras dificuldades para conter a COVID-19. Contudo, o argumento do virologista

americano, de que as pandemias são inevitáveis, é mais do que correto, visto que, em um mundo desigual e controlado pelo capitalismo, o desafio global de prover assistência social para todos os tipos de minorias foi e ainda é o maior desafio humanitário, porque atua em uma linha tênue entre vida e morte (LIMA; BUSS; PAES-SOUZA; 2020).

Os profissionais de saúde e os cientistas não mediram esforços para dar atenção aos doentes por motivos desconhecidos e na pesquisa de tratamentos e vacinas, mesmo quando os recursos, a valorização e o apoio eram quase mínimos por parte daqueles que contribuem com o montante do capital e sua destinação. Nesse cenário de calamidade pública, a distribuição dos recursos deve ocorrer de maneira mais justa e equitativa, de modo a prevenir a propagação da doença e proteger a vida de cada cidadão particularmente (EMANUEL et al., 2021).

Por fim, os planos globais, nacionais e regionais, devem se mobilizar a fim de minimizar os impactos provenientes da Pandemia e de deter o agravamento das desigualdades socioeconômicas, também, da saúde, que virão como conseguência. Além disso, as áreas que se mostraram essenciais para enfrentamento da crise devem ser a partir de agora, como uma retratação histórica, valorizadas. Sendo essas, saúde, ciência e tecnologia, educação e proteção social. Desse modo, a superação da Pandemia da COVID-19 e de outras, já que são inevitáveis, não será tratada como uma "carnificina" humana aprovada pelas gestões globais (SEVALHO, 2021).

Sendo assim, para se adaptar às pandemias, a sociedade, os governos, e as instituições de caráter mundial devem reforçar e valorizar a importância das comunicações sociais e do investimento em saúde e educação, além do maior destaque ao biodireito, a necropolítica e as desigualdades sociais enraizadas na sociedade como um todo, principalmente na brasileira (STORTO et al., 2021).

5. Resultados preliminares.

Diante de inúmeros desafios, observa-se como resultado a importância da garantia dos princípios de universalidade, equidade e integralidade do Sistema Único de Saúde (SUS) no âmbito brasileiro, além de avanços significativos nas políticas públicas que visam a implementação dos direitos humanos de saúde e bem

estar social na sociedade de forma geral. Isso inclui uma análise dos aspectos sóciohistóricos e culturais, bem como demandas, necessidades e particularidades de cada indivíduo envolvido e afetado pelo SARS-COV-2.

6. FONTES CONSULTADAS

EMANUEL EJ, PERSAD G, UPSHUR R, THOME B, PARKER M, GLICKMAN A et al. Fair allocation of scarce medical resources in the time of COVID-19. N Engl J Med [Internet]. 2020 [acesso 20 abr 2021];382(21):2049-55. p. 2049-55. DOI: 10.1056/NEJMsb2005114

HOCHMAN G, BIRN A. Pandemias e epidemias em perspectiva histórica: uma introdução. Topoi (Rio Janeiro). 2021 Dec;22(48):577-87.

LIMA NT, BUSS PM, PAES-SOUSA R. A pandemia de COVID-19: uma crise sanitária e humanitária. Cad Saúde Pública. 2020;36(7).

LOUREIRO, CROMS. Apresentação do Dossiê 'Biodireito e Direitos Humanos'. Revista da Faculdade de Direito da

Universidade Federal de Uberlândia, [S. l.], v. 49, n. 1, p. 131–137, 2021. DOI: 10.14393/RFADIR-v49n1a2021-63116. Disponível em: https://seer.ufu.br/index.php/revistafadir/article/view/63116.

MATTA, G.C.; REGO, S.; SOUTO, E.P. and SEGATA, J., et al. Os impactos sociais da COVID-19 no Brasil: populações vulnerabilizadas e respostas à pandemia [online]. Rio de Janeiro: Observatório COVID-19; Editora FIOCRUZ, 2021, 221 p. Informação para ação na COVID-19 series. ISBN: 978-65-5708-032-0.

SEVALHO, G. A colonização do saber epidemiológico: uma leitura decolonial da contemporaneidade da pandemia de COVID-19. Ciência coletiva. 2021 Nov;26(11):5629-38.

STORTO GG, ARITA STDAR, SANTOS MSD, OBA JR. Bioética e a alocação de recursos na pandemia de covid-19. Rev Bioética. 2021 Dec;29(4):825-31.

VERONEZE, RT. Vulnerabilidades das travestis e das mulheres trans no contexto pandêmico. Rev katálysis. 2022 Aug;25(2):316-25.